



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

De, 14 de março de 2024.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 008/2020, de 18.12.2020, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam **revisados** os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), tendo por parâmetro, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor- INPC, acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 14 de março de 2024.


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador/Presidente


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Vice-Presidente


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador/2º Secretário


José Gleison da Silva Conceição
Vereador/3º Secretário